



**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, CNPJ nº 04.217.362/0001-90, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação (LP, LI e LO) referente a implantação da Área de Recebimento de Resíduos de Construção Civil CLASSE A - INERTES, para destinação de solos removidos, nas atividades de construção, reforma e reparos de estradas (pavimentação), bem como aqueles solos resultante da remoção de vegetação (gramíneas e solo orgânico) e escavação, por tratarem-se de materiais homogêneos esses resíduos deverão ser reutilizados e aplicados em regularização/terraplanagem de terrenos e estradas, no município de Santo Antônio do Leste/MT.

Publicar-65-3644-4382

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 0644dbf3**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)